



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Secção 081
27/05/10

REQUERIMENTO Nº 6951 DE 2010.
(Da Senhora ANDREIA ZITO)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 270/2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 270/2008, que “Altera a redação do art. 40 da Constituição Federal, unificando os tipos de aposentadoria por invalidez permanente, e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido artigo que estabelece regra de transição complementar à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para sua modalidade de aposentadoria”. Esta solicitação se dá pela relevante importância da matéria, contribuindo assim para o resgate da dignidade dos Servidores Públicos Civis já aposentados ou que venham a se aposentar por invalidez permanente, no nosso País.

Sala das Sessões, de maio de 2010.

Deputada ANDREIA ZITO
PSDB/RJ

26 MAI 2010



C19407AD35